



6224586

08620.000847/2024-84



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MEMÓRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CPMA Nº 01/2024

Pauta:

1. Calendário de reuniões do CPMA 2024;
2. Resultados do Processo de elaboração do Plano Estratégico Institucional 2024-2027;
3. Relatório de gestão; e
4. Elaboração dos modelos de instrumentos para o ciclo de monitoramento 2024-2027.

Convocação:

OFÍCIO Nº 14/2023/CPMA/FUNAI, Sei nº 6013378 - processo 08620.000430/2023-31

Data: 24.01.2024	Local: Sala multiuso e Ambiente Virtual (videoconferência) - link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3as2oRjMpxPxUpzKoxJtAkFkviUEQ30wEUcgkaAybc1Wo1%40thread.tacv2/1706097336697?context=%7b%22Tid%22%3a%22d9e53f92-849b-40d0-84e1-259790373066%22%2c%22Oid%22%3a%22c012a13c-3bef-42c1-b35e-764311ef5d89%22%7d	Horário: 10h00 às 12h
----------------------------	---	------------------------------------

Participantes:

Coordenadora do CPMA: Artur Nobre Mendes, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica.

Membros:

Eduardo Rocha Barcellos - Diretor do Museu do Índio Substituto (MI);
Lúcio André Wanderley Correia de Mello - Coordenador-Geral de Recursos Logísticos Substituto (CGRL/Dages);
Pedro de Albuquerque Cavalcanti - Coordenador-Geral de tecnologia da Informação e Comunicações (CGTic/Dages);
Polliana Figueiroa Liebich - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/Dages);
Rafael Jeronimo Mendes - Coordenador-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças Substituto (CGof/Dages);
Artur Nobre Mendes - Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/Dages);
Núbia Tupinambá - Coordenadora-Geral de Promoção da Cidadania (CGPC/DPDS);
José Augusto Lopes Pereira - Coordenador-Geral de Etnodesenvolvimento (CGETNO/DPDS);
Jovana Andrade Leal Moreira - Coordenadora-Geral de Promoção dos Direitos Sociais Substituta (CGPDS/DPDS);
Julia de Paiva Pereira Leão- Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLic/DPDS);
Juliana de Almeida - Coordenadora-Geral de Monitoramento Territorial Substituta (CGMT/DPT);
Luciano Alves Pequeno - Coordenador-Geral de Identificação e Delimitação Substituto (CGID/DPT); e
Rosane Amaral Silva - Coordenadora-Geral de Geoprocessamento (CGGEO/DPT).

Não estiveram presentes: o Coordenador-Geral de Gestão Ambiental (CGGam/DPDS); o Coordenador-Geral de Índios Isolados e Recente Contato (CGIIRC/DPT); e a Coordenadora-Geral de assuntos Fundiários (CGAF/DPT).

Convidados:

Adson Chaves Fernandes - Chefe de serviço (Setep/Coplan/CGGE);
Ana Flávia Fernandes - Chefe de serviço (CGLic/DPDS);
Antonieta Barros de Oliveira - Coordenadora de Planejamento e Modernização Substituta (Coplan/CGGE);
Antonio Sena (Auditoria);
Carolina Augusta de M. Rodrigues (PFE);
Cristiane Lopes de Assis - Chefe de serviço Substituta (Setep/Coplan/CGGE);
Edenia Sabino de Oliveira (CGPC);
Ellen Ribeiro Veloso (Asstec/DPT);
Graziela R. de Almeida - Chefe de Serviço (CGGam/DPDS);
Hermísia C. Pedrosa - Coordenadora de gabinete (DPT);
Hugo Chaves B. Ferreira - Coordenador (Coad/Correg);

Ivan Abreu Stibich (CGEtno/DPDS);
Izabela C. Lima - Coordenadora de gabinete (DPDS);
Janilze Chaves Oliveira - Coordenadora de Planejamento e Modernização (Coplan/CGGE);
José Antonio de Sá - Coordenador (CGGeo/DPT);
Keyciane Lima Pedrosa - Coordenadora de Gabinete (Dages);
Lidia N. Alves Lacerda - Coordenadora (CGPC);
Lorena Rodrigues Soares (Coaud/Audin);
Luana M. Almeida - Coordenadora (CGGam/DPDS);
Lucas Guimarães Grisolia - Coordenador (CGGam).
Marcelino Soyinka (Coit/CGMT);
Maria Guiomar de Melo (Seorg/CGGE);
Maria Tereza S. Passsarella (Auditoria);
Maysa Sena de Carvalho (Auditoria);
Rafaela Neves Rocha (CGGE);
Sorahia Maria Segall - Coordenadora (CGIIRC);
Valéria do Socorro N. de Carvalho (Diat/DPDS).

On-line: Marcos de Souza e Silva - Consultor

1) APRESENTAÇÃO

O Coordenador do Comitê, Artur Nobre Mendes, iniciou a reunião após confirmação do quórum necessário. Comentou que este é o primeiro ano do novo ciclo de planejamento e que é necessário alinhar algumas informações. Apresentou um resumo da pauta, comentou sobre o calendário de reuniões do CPMA e sobre a proposta de criação de subcolegiados. Foi realizada a contagem dos membros presentes. Apresentou o consultor do Planejamento Estratégico Institucional - 2024-2027, o senhor Marcos de Souza e Silva, que apresentará na sequência os resultados sobre a elaboração do plano.

Janilze, Coordenadora de Planejamento e Modernização, apresentou a pauta da reunião.

Encaminhamentos: Não houve.

2) CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPMA 2024

1. Janilze apresentou a proposta de calendário de reuniões do CPMA. Informou que a portaria estabelece duas reuniões ordinárias por ano, mas que foram identificadas duas a mais, esta e uma outra em março para tratar do plano estratégico. Questionou se todos estavam de acordo com as datas;
2. Sem manifestação contrária, o calendário foi aprovado. Lembrando que pode haver alterações futuras, caso solicitado por quaisquer dos membros, desde que com antecedência de ao menos 15 dias.

Encaminhamento:

1. O calendário será disponibilizado no site da Funai, no link [Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - CPMA — Fundação Nacional dos Povos Indígenas \(www.funai.gov.br\)](http://www.funai.gov.br/comite-de-planejamento-monitoramento-e-avaliacao-cpma-fundacao-nacional-dos-povos-indigenas).

3) RESULTADOS DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2024-2027

1. O consultor Marcos explicou que a apresentação será um resumo do que foi construído até agora e que posteriormente encaminhará à CGGE todos os atributos;
2. O consultor apresentou em *Power Point* (Sei 6229966) os resultados, foram abordados os seguintes pontos:
 - o premissas;
 - o etapas concluídas;
 - o objetivos de impacto para a sociedade - elo com o PPA;
 - o objetivos estratégicos - divisão em subgrupos (gerenciais, finalísticos e de suporte);
 - o divisão dos objetivos finalísticos em eixos temáticos (demarcação e proteção territorial, direitos sociais, gestão ambiental e territorial, direitos culturais e linguísticos); e
 - o leitura dos objetivos propostos (não será possível apresentar os indicadores e projetos devido ao tempo exíguo).
3. Marcos esclareceu que somente em um objetivo estratégico não foi proposto um indicador;
4. Agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição para esclarecimentos;
5. Artur abriu espaço para rodada de perguntas e esclarecimentos de dúvidas. Informou que na reunião do dia 07 de março é que o documento final do plano será fechado. Até esta data poderão ser feitos ajustes;
6. Eduardo Barcellos do Museu do Índio questionou que tipo de alteração deve ser feita até o dia 07. Artur explicou que qualquer alteração poderá ser proposta. Lembrou que o plano é elaborado por todo o CPMA que depois será levado ao Comitê Interno de Governança - CIG para deliberação final;
7. Não houveram mais manifestações;
8. Artur agradeceu o consultor;
9. Marcos também agradeceu, e pontuou que o que foi proposto vem de uma longa discussão, então os próximos ajustes devem ser simples para que não seja descartado o processo participativo. Mais uma vez, se coloca à disposição da Funai;
10. Artur reforçou a fala do consultor sobre a realização de pequenos ajustes, sem desconsiderar o que foi discutido anteriormente. Informou que os ajustes também poderão ser feitos pelas unidades regionais, conforme acordado na oficina;
11. Hermísia, gabinete da DPT, questionou se o que foi apresentado pelo consultor é o texto que saiu da oficina, pois percebeu que alguns objetivos estão divergentes. Artur esclareceu que não houve muita mudança no que saiu da oficina, e que este é o momento de fazer os ajustes necessários. Esclareceu que o resultado não será divulgado neste momento, somente depois do plano aprovado. Esclareceu que a CGGE analisou os indicadores e projetos e fez apontamentos, percebeu-se, principalmente, que alguns projetos pareciam objetivos;

12. Janilze reforçou que a minuta do plano é de responsabilidade do CPMA. O comitê tem autonomia para alterar e, inclusive retirar do plano antes de encaminhar para aprovação do CIG. Houve um tratamento prévio realizado pela consultoria com apoio da CGGE, mas as unidades podem apontar os ajustes necessários.

Encaminhamento: A minuta do plano construído será encaminhado para as unidades da sede e descentralizadas para sugestões de ajustes.

4) RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Janilze esclareceu que o processo de elaboração é realizado todo o ano, que é uma obrigação legal, de responsabilidade da presidência da Funai que solicita subsídios às unidades. Foram criados três processos para apresentação das informações. Apresentou o cronograma de elaboração do Relatório de Gestão - RG. Informou que o relatório é no formato de relato integrado de linguagem simples, pois é uma prestação de contas ao cidadão. Informou que não é possível solicitar dilação de prazo, e o atraso em uma das etapas compromete as etapas seguintes, é importante que os prazos sejam cumpridos. Reforçou que a linguagem deve ser clara e o texto objetivo, no caso de imagem ou gráfico é importante um texto analisando este gráfico;
2. Graziela, CGGam, questionou se as informações iniciais devem ser respondidas pelas unidades finalísticas e se o painel de prestação de contas e transparência está atualizado. Janilze respondeu que as informações iniciais são gerais e devem ser respondidas pela Diretoria e que o painel está atualizado com as informações das unidades que entregaram o relatório de monitoramento. Reforçou que é importante que as unidades encaminhem os relatórios para manter o painel atualizado.

Encaminhamento:

1. Não houve

5) ELABORAÇÃO DOS MODELOS DE INSTRUMENTOS PARA O CICLO DE MONITORAMENTO 2024-2027

1. Janilze apontou que para o novo ciclo é importante que os instrumentos de monitoramento devem ser de fácil preenchimento e que utilize as tecnologias que a Funai dispõe. A proposta é que sejam criados dois subcolegiados para tratar do assunto. Um para propor modelo de relatório estratégico e tático e outro para discussão de instrumento a ser utilizado no monitoramento operacional. O subcomitê deve ser composto por indicações dos membros, tem caráter provisório e tempo de vigência estabelecido (até um ano);
2. Artur reforçou que cada CG pode indicar dois membros para cada um dos subcolegiados. O subcolegiado que tratará dos relatórios tático e estratégico deve ser mais curto, considerando que estes relatórios devem estar prontos para monitoramento do ciclo vigente, considerando o relatório atual. Com relação ao relatório operacional, há na Funai um contrato com a empresa Gartner que presta consultoria tecnológica para a Funai. Em reunião com a equipe da empresa, a CGGE questionou quais tecnologias de baixo custo e ágeis eles indicariam para monitorar o trabalho das unidades descentralizadas, considerando que muitas vezes os dados não chegam a tempo para tomada de decisão ou para integrar o RMT. A empresa levantou diversas ferramentas e solicitou uma reunião para o dia 6 de fevereiro, às 10h, para apresentar os resultados. A reunião será on-line. Artur solicita que as unidades indiquem pessoas para participarem desta reunião. A partir da apresentação da empresa, o subcolegiado analisará as propostas. A intenção é melhorar o fluxo de informações sede-descentralizadas;
3. Janilze explicou que os processos do ciclo antigo serão fechados, após encaminhamento do relatório de monitoramento do 4º trimestre de 2023;
4. José Augusto, da CGETNO, questionou se o formulário para coleta das informações operacionais será em formato de modelo único. Artur explica que não é necessário ser único e rígido, mas deve ser simples;
5. Valéria, do Gabinete da DPDS, apontou que está no radar da DPDS as orientações sobre os Planos de Trabalho e descentralização direta às unidades regionais;
6. Maysa, da Auditoria, questionou se há previsão do monitoramento da gestão de riscos, considerando a atuação incipiente do Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos - CCI, inclusive há uma recomendação ao comitê para monitoramento da gestão de risco. Aproveitou para reforçar a importância do funcionamento de outros comitês, como o de integridade, considerando que há um plano que não é colocado em prática há dois anos;
7. Janilze agradeceu ao CPMA pela nota máxima no grau de maturidade analisado no relatório da Auditoria. Informou que há dois projetos estratégicos relacionados ao sistema de governança. Esclareceu que a CGGE tentou monitorar os riscos, mas verificou várias falhas (monitoramento por política e não por processo, por exemplo). É necessário que se discuta se é viável entrar no monitoramento estratégico, mas o CCI deve funcionar para estabelecer as diretrizes;
8. Artur colocou que há um projeto de modelagem da estrutura no plano estratégico e que uma unidade pode vir a ser criada para assumir o papel destes colegiados, contudo destacou que a análise de riscos e o controle interno também competem a cada unidade que atua nos processos e projetos.

Encaminhamentos:

1. Solicitar às unidades indicação de membros para composição dos subcolegiados, que podem ser servidores técnicos das próprias Coordenações-Gerais, não necessariamente ocupantes de cargo de direção;
2. Encaminhar convite para a reunião com a consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação Gartner.

6) ENCERRAMENTO

1. Sem mais apontamentos, o Coordenador do Comitê agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.
2. Após o encerramento, a Presidenta da Funai aproveitou a oportunidade para agradecer a colaboração do CPMA com a gestão. Reforçou a importância da gestão compartilhada. Apresentou as pautas que estão em andamento (melhoria no processo de diária e passagem, Fundo Amazônia, situação do Povo Yanomami). Reforçou que, como Presidenta, é questionada sobre diversos assuntos e que os dados são repassados pelas unidades, por isso necessita que as informações sejam inseridas nos relatórios. Apontou a importância de demonstrar o trabalho da Funai. Comentou sobre o concurso da Funai, sobre os novos servidores, mas sobre as perdas com aposentadorias. Reforçou que está disposta a ouvir as sugestões e críticas construtivas. Afirmou que está animada com este ano, que é possível ver os avanços, quer fazer uma gestão participativa, fazer projetos nas comunidades, fazer uma segunda formação com as CRs.



Documento assinado eletronicamente por **Jovana Andrade Leal Moreira, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 29/01/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Jeronimo Mendes, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 29/01/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Pequeno, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 29/01/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Neves Rocha, Assessor(a) Técnico(a) Especializado(a)**, em 29/01/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Stamatto Passarela, Chefe de Serviço**, em 29/01/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Rodrigues Soares, Coordenador(a) substituto(a)**, em 29/01/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria do Socorro Novaes de Carvalho, Chefe de Divisão**, em 29/01/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Alves Fernandes, Chefe de Serviço**, em 29/01/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Sena de Carvalho, Auditor(a)-Chefe substituto(a)**, em 29/01/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Lopes Pereira, Coordenador(a)-Geral**, em 29/01/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio André Wanderley Correia de Mello, Coordenador(a)**, em 29/01/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Paiva Pereira Leão, Coordenador(a)-Geral**, em 29/01/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Almeida, Coordenador(a)**, em 30/01/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Amaral Alves da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 30/01/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Barros de Oliveira, Coordenador(a) substituto(a)**, em 30/01/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Guiomar Melo, Indigenista Especializado(a)**, em 30/01/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Albuquerque Cavalcanti, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 30/01/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Tupinambá, registrada civilmente como Núbia Batista da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 30/01/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Coordenador(a)-Geral**, em 31/01/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Ribeiro Veloso, Assistente Técnico(a)**, em 31/01/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Polliana Figueiroa Liebich, Coordenador(a)-Geral**, em 31/01/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Barcellos, Diretor(a) substituto(a)**, em 31/01/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio de Sá, Engenheiro(a)**, em 02/02/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Chaves Barreto Ferreira, Coordenador(a) substituto(a)**, em 05/02/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janilze Chaves Oliveira, Coordenador(a)**, em 05/02/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermísia Coelho Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 05/02/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Ferreira Senna, Chefe de Serviço**, em 08/02/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Rodrigues de Almeida, Chefe de Serviço**, em 08/02/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lídia Neira Alves Lacerda, Coordenador(a)**, em 08/02/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keyciane Lima Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 08/02/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sorahia Maria Segall, Coordenador(a)**, em 08/02/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Abreu Stibich, Coordenador(a)**, em 08/02/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Machado de Almeida, Coordenador(a)**, em 08/02/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Cronemberger Lima, Coordenador(a) de Gabinete**, em 08/02/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Guimarães Grisolia, Coordenador(a)**, em 08/02/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adson Chaves Fernandes, Chefe de Serviço**, em 19/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6224586** e o código CRC **1ED6CB8D**.